

## CONSELHEIRO PENA

## COMARCA DE CONSELHEIRO PENA-MG

Edital de Citação com prazo de 20 dias

Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante este Juízo da Única Vara da Comarca de Conselheiro Pena, tramitam os termos de uma Ação Penal nº 184 16 003213-4, especialmente as partes ré, DAVI SOARES DOS REIS, brasileiro, solteiro, sem ocupação, natural de Governador Valadares-MG, RG 18.428.009, CPF 123.923.966-12, filho de Natanael dos Reis e Alria Soares dos Reis, atualmente em lugar incerto e não sabido, Por este meio CITA o acusado acima qualificado, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, que em síntese diz o seguinte: "No ano de 2014 e ainda na atualidade, na cidade de Tumiritinga-MG, os denunciados José Vítor Soares dos Reis, Davi Soares dos Reis, Davi Berto Estêvão da Silva, Marco Augusto da Silva e Marco Antônio da Silva, juntamente com o menor D. S.de S., de forma livre, voluntária, e consciente, integram pessoalmente organização criminosa armada, assim considerada a associação entre eles estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de tráfico de drogas, porte e posse de armas e munições e homicídios. Consta ainda que , no dia 8 de novembro de 2014, por volta das 3 horas, em Tumiritinga-MG, o denunciado Davi Soares dos Reis, em concurso com o adolescente D.S.de S. , de forma livre, consciente e voluntária, por motivo torpe, tentaram matar Anderson Ribeiro dos Santos e Claudimere Ribeiro Fernandes, intento que só não foi alcançado por conta da fuga eficiente das vítimas e erro na mira do adolescente infrator." Cita ainda para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações. Ficando cientificado o acusado de que, na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, deverá procurar a Defensoria Pública para que apresente defesa no prazo legal, sob pena de lhe ser nomeado dativo. Conselheiro Pena, 26 de outubro de 2016. Eu, M.O.S., (Escrivente Judicial, o digitei). Angélica Ferrari Brugnara Batestim, M.Ma. Juíza de Direito.

## CONTAGEM

COMARCA DE CONTAGEM - 1ª Vara Empresarial Fazenda Pública e Registros Públicos - O MM Juiz de Direito, Dr. Rogério Braga, , na forma do art. 36, da Lei 11.101/05, nos autos da ação de recuperação judicial nº 0079 6014154-16.2015.8.13.0079, cuja recuperanda é NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA CNPJ 14.906.839/0001-06. CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES, para Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial Inocencio de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável Dr Roges ton Inocencio de Paula, OAB/MG 12648 a realizar-se na Av Vereador Joaquim Costa, 65, Bairro Campina Verde, Contagem, Cep 32.150-240 no dia 17/11/2016, quinta feira, iniciando-se o credenciamento dos credores às 8:00 horas e Assembleia Geral de Credores às 8:30, em primeira convocação, e no dia 24 de novembro de 2016, quinta feira, iniciando-se o credenciamento às 08:00 horas, e a Assembleia Geral de Credores às 8:30, em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número (art 37, §2º, da lei11.101/05)

Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação em assembleia na sede da Recuperanda, através do sistema PJE, nos autos de Recuperação Judicial nº 6014154-16.2015.8.13.0079- IDNº 6399690 A 6399851 ou no site da Administradora Judicial jno seguinte endereço eletrônico: <http://inocenciodepaulaadogados.com.br/gallery/Nutriway-Planode-Recuperacao-judicial-Nutriway-.pdf>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do art 37 §4º da lei 11.101/05, deverão entregar à Administradora Judicial Inocencio de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável Dr. Rogeston Inocencio de Paula OAB/MG 102648, em seu endereço profissional situado na Rua Tomé de Souza, 830, conj 401/404, Savassi, BH/MG Cep 30140-131, em até 24 h antes da realização da AGC, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID nos autos do processo eletrônico que se encontre tal documento.

A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia:  
A - aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor;  
B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores."  
Eu, Jaqueline Campos Paulino, Escrivã Judicial, mandei digitar e assinar. Contagem, 26 de outubro de 2016. Rogério Braga, MM Juiz de Direito

COMARCA DE CONTAGEM - 1ª VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA, E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM- EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS Ltda., CNPJ 25.438.466/0001-02 - Processo nº 0079.13.004.655-4 - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - A Dr. Rogério Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. AVISA aos interessados/credores que foi publicado o Quadro Geral de Credores Consolidado, na forma do artigo 18º parágrafo único, da lei 11.101/2005 do Plano de Recuperação Judicial da empresa em epígrafe, ficando à disposição na Secretaria deste Juízo, na Rua Manoel Alves 174, Alvorada, o seu inteiro teor. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, Jaqueline Campos Paulino, Escrivã Judicial, assina o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Contagem, 26 de outubro de 2016. MM. Juiz Dr. Rogério Braga. Administradora Judicial Dra. Juliana Ferreira Morais, OAB/MG 77.854.  
RELAÇÃO DE CREDORES DE MOD LINE SOLUÇÕES

## CREDORES TRABALHISTAS

HUGO DELEON RODRIGUES  
R\$ 25.000,00  
LEONARDO CUNHA SOARES  
R\$ 13.677,77  
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS  
R\$ 30.000,00  
LUIZ CARLOS DA SILVA FONSECA  
R\$ 1.271,85  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES  
R\$ 12.000,00  
CREDOR COM GARANTIA REAL

BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG.  
R\$7.882.984,41  
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

1001 EMBALAGENS DE DESCARTAVEIS

LTDA  
R\$756,80  
A VIDROLAR LTDA  
R\$6.065,33  
ABRASIMINAS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA  
R\$874,90  
ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA  
R\$112.822,41  
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.  
R\$302.538,03  
ACOCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
R\$2.748,12  
ACTAS S/A  
R\$134.921,36  
ADRIANE TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO - ME  
R\$504.381,20  
AG FIXADORES LTDA  
R\$569,00  
AGROTEC EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA  
R\$96.983,34  
AKZO NOBEL LTDA  
R\$1.837,32  
ALEX EMBALAGENS LTDA  
R\$1.015,00  
ALFA BELT MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA  
R\$103,50  
ALFA VIDROS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.  
R\$44.435,45  
ALINE ALEXANDRE RIBEIRO  
R\$30.000,00  
ALTEC - TECNOLOGIA IND. DE ALUMINIO LTDA  
R\$1.404,10  
ALLUMIPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS(CESSÃO DE CRÉDITO PARCIAL DE JOSÉ EDUARDO MOURÃO RONDAS  
R\$286.467,00  
ANCHIETA PULVERIZAÇÕES LTDA.  
R\$400,00  
ANCORA COMERCIO IMPORTACAO LTDA  
R\$230,00  
APS SISTEMAS LTDA  
R\$315,02  
ARC AR COMPRIMIDO LTDA  
R\$5.582,64  
ARLINDO FLORES DOS SANTOS - ME  
R\$418.327,79  
ART PLASTICOS COM IND EMBAL PLAST LTDA  
R\$3.946,80  
ARTES GRAFICAS SAO SEBASTIAO LTDA.  
R\$100,00  
ARTICO TURISMO LTDA  
R\$1.980,00  
ASSTEC COM.MANUT.FERRAM.PNEUMATICA LTDA  
R\$85,00  
ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA  
R\$106.048,00  
AUTENTICA SAFETY EQUIP. PROT. IND. LTDA  
R\$2.141,55  
AXIS S/A  
R\$62.995,77  
BALANCEATEC LTDA  
R\$195,00  
BANCO ABC BRASIL S/A  
R\$153.935,94  
BANCO BRADESCO S/A  
R\$86.515,87  
BANCO DAYCOVAL S/A  
R\$24.255,99  
BANCO DO BRASIL S/A  
R\$370.378,63  
BANCO INTERMEDIUM S/A  
R\$140.756,43  
BANCO ITAÚ S/A  
R\$ 1.283.180,38